



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária nº 004/2017

Súmula: Concede Diária a Membro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 005/2001, de 22 de novembro de 2001, resolve:

Fica Concedida Diária a Membro da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Jamel Sultane
- **Cargo:** Contador.
- **Data Início:** Em 04 de agosto de 2017.
- **Data Fim:** Em 04 de agosto de 2017.
- **Nº de Diárias:** 4 Diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 128,51 sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 514,06
- **Município Destino/UF:** Curitiba – PR.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos.
- **Objetivo da Viagem:** Referente a duas viagens para o Município de Curitiba para tratar de assuntos no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – COFIM referente a assuntos relacionados com a Prestação de Contas do Exercício de 2016 nos dias 04 e 08 de agosto de 2017.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 04 de agosto de 2017.

Vereadora Queila Lovato

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores